LEI NÚMERO 4562 DE 6 DE JULHO DE 2023
(Autógrafo n.º 19/2023, Projeto de Lei nº 39/23, Mesa Diretora da Câmara Municipal)

Altera dispositivos da Lei nº 4.158, de 29 de março de 2019 e da outras providências.

MARCIO GONÇALVES MACIEL, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de Ubatuba.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º O § 2º, do art. 18, e os Anexos I e III, da Lei nº 4.158/2019 passam a ter a seguinte redação:

"§ 2º A evolução por progressão fica limitada a quatro níveis de referências para cada cargo, iniciando a contagem no Nível de provimento originário de cada um."

ANEXO I
TABELA DE VENCIMENTOS – CARGOS PÚBLICOS

NÍVEIS	CLASSES				
	A	B	C	D	E
I	R$ 1.608,04	R$ 1.688,42	R$ 1.772,83	R$ 1.861,48	R$ 1.954,54
II	R$ 2.052,31	R$ 2.154,86	R$ 2.262,61	R$ 2.375,76	R$ 2.494,50
III	R$ 2.619,25	R$ 2.750,24	R$ 2.887,77	R$ 3.032,14	R$ 3.183,79
IV	R$ 3.342,93	R$ 3.510,10	R$ 3.685,57	R$ 3.869,89	R$ 4.063,38
V	R$ 4.266,53	R$ 4.479,86	R$ 4.703,85	R$ 4.939,02	R$ 5.185,96
VI	R$ 5.445,30	R$ 5.717,55	R$ 6.003,39	R$ 6.303,59	R$ 6.618,79
VII	R$ 6.949,74	R$ 7.297,15	R$ 7.662,05	R$ 8.045,10	R$ 8.447,41
VIII	R$ 8.869,79	R$ 9.313,26	R$ 9.778,93	R$ 10.267,86	R$ 10.781,27
IX	R$ 11.320,35	R$ 11.886,34	R$ 12.480,70	R$ 13.104,70	R$ 13.759,95
X	R$ 14.447,90	R$ 15.170,32	R$ 15.928,85	R$ 16.725,29	R$ 17.561,56
XI	R$ 18.439,64	R$ 19.361,62	R$ 20.329,70	R$ 21.346,19	R$ 22.413,50

ANEXO III
QUADRO DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR
ASSESSOR DE EXP. E SESSÃO PLENÁRIO	1	R$ 2.071,59
OUVIDOR	1	R$ 2.071,59
COORDENADOR ESCOLA DO LEGISLATIVO	2	R$ 2.071,59
COORDENADOR GESTÃO DE CONTRATOS	1	R$ 2.071,59
COORDENADOR ATUALIZAÇÃO LEGISLATIVA	1	R$ 2.071,59
COORDENADOR DE TRANSPARÊNCIA	1	R$ 2.071,59
COORDENADOR DE SEÇÃO PESSOAL	1	R$ 2.071,59
PREGOEIRO	1	R$ 2.071,59
COORDENADOR DE COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES	1	R$ 2.071,59
Total Cargos FC	**10**	

Art. 2º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 6 de julho de 2023.

MARCIO GONÇALVES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.